



Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ipameri  
Poder Executivo



---

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**DESPACHO N.º 055/2013** – Tendo em vista o que determina a Lei de Licitação n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações e ainda o que demonstra o processo licitatório n.º 055/2013, modalidade convite, tipo menor preço global, **homologando-o** ao licitante **PRINCÍPIO CONSULTORIA E GESTÃO S/S**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.088.600/0001-03, com sede na cidade de Goiânia-GO, à Rua C-236 n.º 153, Sala 202, Jardim América, representada por seu sócio-proprietário **Marcelo Ribeiro Dias**, brasileiro, solteiro, administrador, portador do CPF n.º 644.629.861.72 e CRA/GO n.º 9034, residente e domiciliado na cidade de Goiânia-GO, à Rua C-277, Qd. 525, Lt. 23, Jardim América, com o valor total de **R\$ 60.900,00 (sessenta mil e novecentos reais)**, para pagamento conforme proposta de preços.

Gabinete do Gestor do Município de Ipameri, aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2.013.

**JANIO ANTONIO CARNEIRO**  
Gestor Municipal